



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 271/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de  
conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da  
Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do  
Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 031 (Trinta  
e um) dias, a contar de 13.12.1999, ao Servidor o Sr. DORIVAL RIBEIRO  
DE LARA, RG N.º 4.119.169-4 - PR, Professor, Nível C-2, do Quadro de  
Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Dezembro de 1999.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal